PORTARIA MUNICIPAL Nº 94/2021

"Dispõe sobre a cessão de servidor que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação e,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cessão/Permuta entre servidores do Município de Abaeté e Quartel Geral;

CONSIDERANDO que o Município de Abaeté cedeu o servidor OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA LOPES para o Município de Quartel recebendo a servidora MARIA LÚCIA NORONHA PIRES na permuta;

CONSIDERANDO a necessidade de anotar os atos na pasta funcional do servidor cedido.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ratifica a cessão do servidor OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA LOPRES ao Município de Quartel Geral, devendo tal situação ser anotada em sua pasta funcional.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos do Município deverá periodicamente solicitar os dados de frequência do servidor cedido para fins de eventuais benefícios de sua carreira.

**Parágrafo Único** - A folha de pagamento do servidor continuará sendo processada normalmente.

**Art. 3º** - Revogam disposições em contrário, entrando em vigor esta portaria na data de sua publicação, ratificando-se a cessão realizada desde a sua celebração (25/06/2021).

Publique-se.

Cumpra-se.

Abaeté-MG, 02 de agosto de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal